PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS – MG
CNPJ n° 18.404.749/0001-60
Rua Deodoro de Almeida Pinto nº 166 - Centro, CEP: 39.880-000
Telefax: (33) 3611-1450 - Site: www.aguasformosas.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 1.752, DE 09 DE MAIO DE 2023.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FORMOSAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O POVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Autoriza a abertura de credito especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Águas Formosas, para custear despesas com a manutenção de Contrato de Programa junto ao Consórcio Intermunicipal de Gestão e Saúde da Microrregião do Médio Mucuri – CISMEM com o objetivo da prestação de serviços na área de Engenharia, Arquitetura e Topografia.

Art. 2º. Para executar as despesas decorrentes com a execução do disposto no artigo anterior o Poder Executivo fica autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento vigente, no valor de **R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**, na forma dos artigos 40 a 43 da Lei Federal nº: 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte dotação do orçamento vigente:

02	**PODER EXECUTIVO**	
02.04	**SEC. M. OB. PUB. SEV. URB. E RURAIS**	
02.08.01	**SEC. M. OB. PUB. SEV. URB. E RURAIS**	
15	**Urbanismo**	
15.122	**Administração Geral**	
15.122.0002	**Administração Geral**	
15.122.0002.2194	**PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS MULTIFINALISTICOS**	
3.3.93.39.00	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**126.000,00**
Fonte de Recursos	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	126.000,00

Art. 3º. Para abertura do crédito especial fica o Poder Executivo, através do serviço de contabilidade, autorizado a promover anulação parcial ou total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme disposto § 1º do art.43 da Lei 4.320/64:

02	**PODER EXECUTIVO**
02.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
02.04.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
04	**Administração**

04.122	**Administração Geral**	
04.122.0002	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
04.122.0002.2045	**CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**	
3.3.70.41.00	**Contribuições**	**126.000,00**
Fonte de Recursos	1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	126.000,00

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Águas Formosas/MG, 09 de maio de 2023.

CARLOS SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 29 da Lei Orgânica Municipal, CERTIFICO que a presente Lei foi publicada em mural disposto no átrio da Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município e no site aguasformosas.mg.gov.br.

Data de Publicação: 09 / 05 / 2023

4676
Servidor - Matricula